

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 943****Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00422**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E NACIONAL REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SEFIP/GFIP PARA SERVIDOR DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.128.1201.4098.0000. Fonte: 0101, Elemento: 33.90.39
VALOR: R\$ 280,00

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA MONTEIRO

PORTARIA Nº 222 DE 20 DE MAIO DE 2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1132**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA - 57197077

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 794797

3.33.90.30 R\$400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

PORTARIA Nº 220 DE 20 DE MAIO DE 2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1083**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Emenda Constitucional nº 44 de 09/03/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2009 e com a Lei nº 7.267 de 05/05/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/05/2009.

R E S O L V E:

Conceder à servidora SABRINA AMORIM CARMONA, matrícula nº 54193901/2, ocupante do cargo de Coordenador de Grupo Técnico, lotada no Gabinete deste Instituto, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 16.02.2009 a 20.09.2009, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUZIA DE OLIVEIRA FATI

Ordenador de Despesa, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1138****PORTARIA Nº 281/2009-DG/SEGUP****DE 23 DE MAIO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Requerimento e Instrução nº 016/09-CRH;**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ROSEMARY DA SILVA SOARES**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, referente ao triênio 1998/2001, a serem gozadas no período de **01 a 30.06.2009**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 313/2009-DG/SEGUP**DE 19 DE MAIO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO A instrução nº 015/09-CRH e Requerimento;**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MAIA PRISCILA MORAES DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, referente ao triênio 01.11.2002 a 01.11.2005, a serem gozadas no período de **01 a 30.07.2009**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE CONCESSÃO PERÍODO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1147****PORTARIA Nº 312/2009-DG/SEGUP****DE 19 DE MAIO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Ofício nº 233/09-CEI/SSP de 13.05.09;**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA**, Sub-Gerente, MF: 5673941/1, 30 (trinta) dias de **Férias**, referente ao exercício de 2007/2008, a serem gozadas no período de **11.05 a 09.06.2009**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES-Diretor Geral/SEGUP**POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 0447/09 -GAB/CORREGEPOL DE****14/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1159**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 107/09/MP-PJP e anexos, onde consta que o menor E.S.F. (Processo nº 2009.2.000021-9 de 25/01/09) encontrava-se detido ilegalmente na DP de Pacajá, dividindo uma cela com detentos maiores de idade, ainda o fato dos presos: FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS e RONISVALDO GOMES DE ALMEIDA, não terem sido transferidos para o Centro de Recuperação de Tucuruí, conforme determinação judicial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0448/09 -GAB/CORREGEPOL DE**14/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1162**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 672/09/Sec.3ªVP e anexos, que comunica a falta do IPC ROGÉRIO PEGADO RODRIGUES, na condição de testemunha, à audiência do dia 03/04/09, nos autos do Processo nº 2008.2.0010943-5;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0437/09 -GAB/CORREGEPOL DE**13/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1122**

CONSIDERANDO: o teor do TD de LUCILENE CIRILO PANTOJA, que acusa policiais da DP Marco, de invadirem sua casa, de onde teriam se apropriado de dinheiro e "forjado" flagrante contra seu marido JACKSON DOS REIS PANTOJA, fato ocorrido em 27/04/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0446/09 -GAB/CORREGEPOL DE**14/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1158**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do nacional ODINEI LEAL LOPES, ocorrida no dia 12/04/09, do interior da Seccional Sacramento, após ser autuado em flagrante (IPL/Flag nº 00242/2009.000001-9), conforme Relatório nº 102/09/Decrif e Memº nº 366/09/1ªSUSAC;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0435/09 -GAB/CORREGEPOL DE**13/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1118**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA, face o Despacho/COINT de 04/05/09, referente o teor do Ofício nº 045/09/CRIZG, onde consta que a mesma não instaurou procedimento policial quanto à apresentação dos nacionais: GLEDISON PORTELA DOS SANTOS e AFRÂNIO DA SILVA ALMEIDA, conforme documentos anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0439/09 -GAB/CORREGEPOL DE**13/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1141**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do adolescente A S.D.N., da DP Benevides no dia 19/04/09, conforme Ofício nº 824/Gab/SRZS, em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0445/09 -GAB/CORREGEPOL DE**14/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1155**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 470/09/1ªSUS, Memº. 366/09 e anexos, onde consta que o DPC SINÉLIO FERREIRA MENEZES FILHO, teria determinado a lavratura do Flagrante 242/2009.000001-9, em nome de autoridade ausente, além de tratar a diretora daquela Seccional de modo grosseiro;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0436/09 -GAB/CORREGEPOL DE**13/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1120**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 017/09/MP/2ªPJB, que comunica a não adoção de providências por parte da autoridade policial da DP Benfica, quanto à denúncia nº 31222, oriunda da SEDHPR, conforme solicitado através dos Ofícios nºs. 198/08, 030/08 e 034/09/MP/PJB;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 4